



**INDICAÇÃO Nº 16811**

Estudo para proibir estacionamento em trecho na altura do número 350 da Rua Guaporé - Vila Didi (CEP: 13.203-320)

**ENCAMINHE-SE.**

*Franz Iala*  
Presidente

04/08/2020

Considerando que protocolamos o Ofício 156 nº 200703-000323 solicitando a implantação de vaga para deficiente e rebaixamento de guia na Rua Guapore, próximo a E.E. Professora Benedita Arruda,

Considerando que com o atendimento da solicitação, carros estacionados no lado contrário a vaga para deficiente comprometerá a segurança do trânsito local,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo para proibir estacionamento em trecho na altura do número 350 da Rua Guaporé - Vila Didi (CEP: 13.203-320)

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2020.

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
*'Dika Xique Xique'*